

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.**

**Processo n.º 0028093-66.2020.8.26.0100 - Incidente Processual de Relatórios
Mensais**

Processo Principal n.º 1020714-57.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGILIS CIKLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** e **AGILIS R2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório das atividades das Recuperandas, nos termos a seguir:

Sumário	
I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRIO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I – COLABORADORES.....	4
III.II - PRÓ- LABORE	6
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	8
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	10
V.I – LIQUIDEZ SECA	10
V.II – LIQUIDEZ GERAL	12
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	18
VI – FATURAMENTO.....	21
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	22
VII.I – ATIVO.....	22
VII.II – PASSIVO.....	26
VII.III – PASSIVO CONCURSAL.....	30
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	30
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	33
X – CONCLUSÃO.....	37

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **julho de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRIO E PANORAMA GERAL

As Empresas **Agilis Ciklo** Tecnologia da Informação Ltda. e **Agilis R2** Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda. se reuniram para elevar o entrelaçamento de seus negócios, que, em sinergia, exercem atividades complementares na área de telefonia, tecnologia e validação de contas das maiores operadoras do país pelo Grupo Econômico intitulado **Agilisgroup**.

No período de 2017 a 2019 as Recuperandas registraram um faturamento médio anual de R\$ 9,8 milhões como resultado dos diversos serviços tecnológicos disponibilizados no país, despontando como Entidades promissoras no ramo de telefonia e tecnologia.

Dentre os fatores que ensejaram a crise econômica resultante na Recuperação Judicial, o Grupo destaca os problemas com a principal fornecedora “TELEFÔNICA/VIVO”, da qual resultam dívidas milionárias em virtude do insucesso no ressarcimento de valores pagos indevidamente e da confissão de dívidas que ainda são questionadas.

Atualmente, conforme mencionado na Reunião Periódica realizada em 21/08/2020, após conseguir o parecer positivo do juízo para realização de uma nova parceria comercial, o Grupo está em vias de

iniciar uma operação com outro fornecedor no intuito de desvincular-se operacionalmente da Vivo, a qual deve transferir a titularidade de certa quantidade de linhas para o novo gestor.

Informaram que, além da própria operação com o novo parceiro, desenvolveram novos serviços que agregarão valor aos serviços já disponibilizados pelo Grupo e que estas estratégias prometem alavancar o faturamento das Empresas, mas que dependem da conclusão das transferências das linhas para colocar em prática o planejamento.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em julho/2020 as Recuperandas contavam com um quadro de 8 colaboradores, sendo que desses 7 exerciam suas atividades normalmente, 1 estava afastado na condição de aposentado por invalidez e 1 foi demitido.

A tabela a seguir apresenta a variação do quadro de Funcionários no trimestre:

COLABORADORES	mai/20	jun/20	jul/20
ATIVOS	8	8	7
ADMITIDOS	0	0	0
FÉRIAS	0	0	0
AFASTADOS	1	1	1
DEMITIDOS	0	0	1
TOTAL	9	9	8

Os gastos com a Folha de Pagamento totalizaram R\$ 43.295,00 se referindo, na sua integralidade, aos valores registrados na Sociedade **Agilis R2**.

Verificou-se uma redução de 21% no montante de R\$ 11.619,00 no mês analisado em virtude do decréscimo de 59% nas despesas com “salários”, a qual apresentou o saldo de R\$ 10.810,00 e 100% na rubrica “vale refeição”. O substancial decréscimo na conta “salários” se deu pelo estorno do lançamento da despesa no valor de R\$ 16.500,00, referente a “empréstimos a funcionários” contabilizada no mês de abril/2020, justificado como “lançamento errôneo” no Livro Razão de julho/2020.

No caso da despesa com “vale refeição”, no mês analisado o Grupo incorreu apenas em dispêndio com “vale alimentação” de R\$ 4.507,00, gerando a redução de 100% na primeira rubrica e aumento na mesma proporção na segunda conta.

Quanto aos Encargos Sociais, a despesa com “FGTS” registrou aumento de R\$ 1.473,00 e montante final de R\$ 3.980,00, decorrente do pagamento de FGTS sobre a “multa 40%” incidente na rescisão trabalhista realizada no mês.

Na despesa com “INSS”, por sua vez, não houve registro do INSS sobre a Folha no grupo das “despesas com funcionários”, mas sim a contabilização dos valores apurados no mês diretamente da conta “salários a pagar” e, em contrapartida, creditados em “INSS a recolher”, na quantia de R\$ 2.731,00, também incluir o valor incidente sobre a rescisão.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

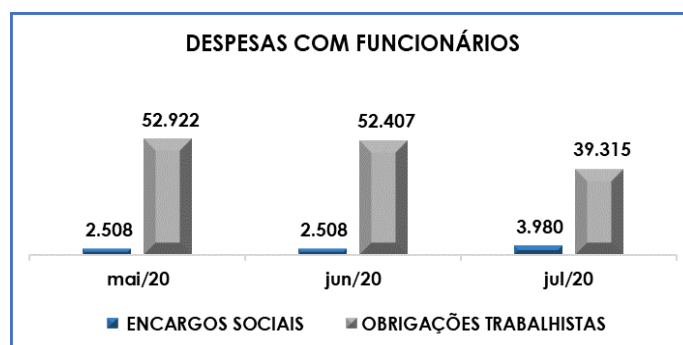
FOLHA DE PAGAMENTO	mai/20	jun/20	jul/20
ENCARGOS SOCIAIS	2.508	2.508	3.980
FGTS	2.508	2.508	3.980
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	52.922	52.407	39.315
SALÁRIOS	26.241	26.241	10.810
13º SALÁRIO	2.187	2.187	3.039
FÉRIAS	2.916	2.916	2.753

INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	0	0	1.753
VALE REFEIÇÃO	5.172	4.956	0
ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	16.406	16.030	17.692
VALE TRANSPORTE	0	77	643
VALE ALIMENTACAO	0	0	4.507
(-) DESCONTOS EM FOLHA	0	0	-1.882
TOTAL DESPESAS C/ FUNCIONÁRIOS	55.429	54.914	43.295

No que tange aos pagamentos, conforme comprovantes apresentados pela **Agilis R2**, os saldos de salários referentes ao mês de junho/2020 foram totalmente adimplidos, bem como os adiantamentos de julho/2020 e a rescisão ocorrida no referido mês.

Ainda, conforme informado pelo Grupo, em julho/2020 não incorreram em despesas com a contratação de profissionais autônomos para complementação da mão-de-obra.

Segue abaixo um gráfico comparativo das despesas no período de maio a julho/2020:



Além de todo o exposto, cumpre informar que os gastos com pessoal no mês de julho/2020, representaram 10% do faturamento auferido no mês em questão.

III.II - PRÓ-LABORE

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos Sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRO-LABORE	abr/20	mai/20	jun/20
PRÓ-LABORE	1.500	1.500	1.500
TOTAL	1.500	1.500	1.500

Não houve alteração dos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios no período, sendo que a despesa total de R\$ 1.500,00 se referiu ao INSS de R\$ 165,00 e ao valor do pró-labore de R\$ 1.335,00.

Ademais, constatou-se que não houve pagamento da remuneração referente ao mês de junho/2020, vincenda em julho/2020, uma vez que não apresentaram o comprovante da quitação, além do fato de que apenas o Sócio Augusto César Jeannine Rocha constou na Folha.

Ao serem questionados quanto a supressão do Sócio João Franco de Godoy Neto da Folha de Pró-labore da Entidade **Agilis R2**, informaram que o referido Sócio optou por não receber a remuneração pelo seu trabalho como Empresário.

Entretanto, observou-se que durante o mês foram realizadas diversas retiradas por ambos os Sócios e contabilizadas como

“retirada diretoria” no montante de R\$ 60.000,00, na rubrica “conta corrente PJ coligada 2” do ativo circulante da Empresa **Agilis Ciklo**.

Por esse motivo e pelo fato de não haver registros de pagamentos de “pró-labore”, concluiu-se que tais retiradas têm figurado como remuneração dos Sócios. Além disso, os valores estão sendo lançados como créditos a receber e que somaram R\$ 2.331.876,00 em julho/2020, mas sem haver registro de baixa destes créditos.

Por último, conforme consulta realizada em 11/09/2020 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, os capitais sociais das Recuperandas estão distribuídos das seguintes formas:

QUADRO SOCIETÁRIO AGILIS CIKLO	PARTE	%
AUGUSTO CESAR JEANNINE ROCHA	5.000	1%
JOAO FRANCO DE GODOY NETO	495.000	99%
CAPITAL SOCIAL	500.000	100%
QUADRO SOCIETÁRIO AGILIS R2	PARTE	%
AUGUSTO CESAR JEANNINE ROCHA	99.000	99%
JOAO FRANCO DE GODOY NETO	1.000	1%
CAPITAL SOCIAL	100.000	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citado.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

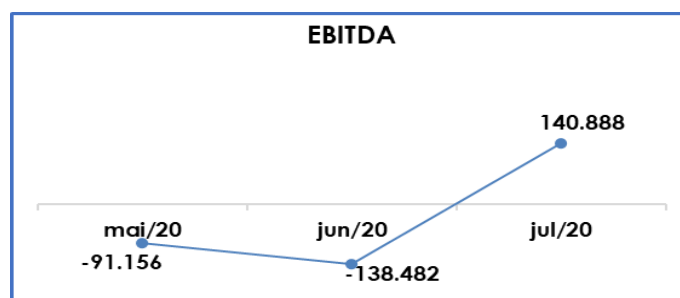
Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo que, no caso da **Agilisgroup**, a Empresa **Ciklo** é optante pelo Lucro Presumido e a **R2** pelo Simples Nacional. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	mai/20	jun/20	jul/20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	581.453	487.521	438.335
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-21.242	-17.813	-16.192
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	560.212	469.708	422.143
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	560.212	469.708	422.143
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	96%	96%	96%
DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	-56.929	-54.914	-43.295
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-131.726	-121.289	-30.033
DESPESAS OPERACIONAIS	-462.713	-431.987	-207.927
TOTAL	-91.156	-138.482	140.888
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-16%	-28%	32%

Conforme demonstrativo acima, observou-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **resultado positivo de R\$ 140.888,00** em julho/2020, com reversão do prejuízo e aumento de R\$ 279.370,00 em relação ao saldo negativo apurado no mês anterior.

Houve redução de 10% na “receita operacional bruta” de R\$ 49.186,00, além dos decréscimos nos dispêndios necessários para a manutenção dos negócios, destacando-se as “despesas administrativas” no valor de R\$ 28.533,00, com minoração de 76%, e as “despesas operacionais” de R\$ 207.927,00, com redução de 52%, as quais foram cruciais para a obtenção do lucro operacional em relação ao faturamento obtido no mês analisado.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:



Do exposto, as Recuperandas devem adotar medidas para alavancar seu faturamento, bem como estratégias para a manutenção das despesas, em especial as “despesas operacionais”, no intuito de manter o resultado operacional positivo.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

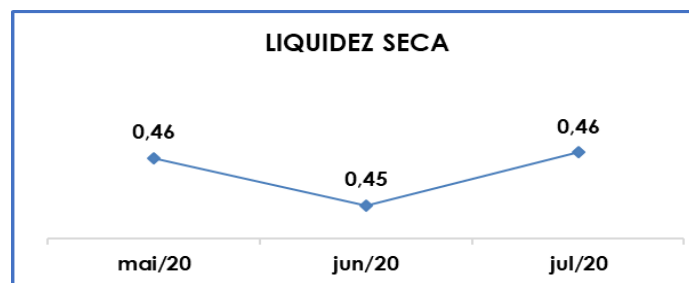
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades quem buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados respectivamente como realizáveis e exigíveis a curto prazo.



Conforme o gráfico acima, o índice de Liquidez Seca era de R\$ 0,46 no mês de julho/2020, com aumento de R\$ 0,01 em relação ao mês anterior. Importante destacar que as Entidades não possuem saldo de “estoques”, uma vez que sua receita é somente obtida com a prestação de serviços, sendo então o cálculo feito pela divisão do ativo circulante consolidado de R\$ 8.321.825,00 pelo passivo a curto prazo consolidado de R\$ 18.099.182,00.

O acréscimo de R\$ 0,01 no resultado do indicador em relação ao mês de junho/2020 ocorreu devido ao aumento no “ativo circulante” equivalente a R\$ 190.935,00 ter sido maior que a majoração no “passivo circulante” de R\$ 55.609,00.

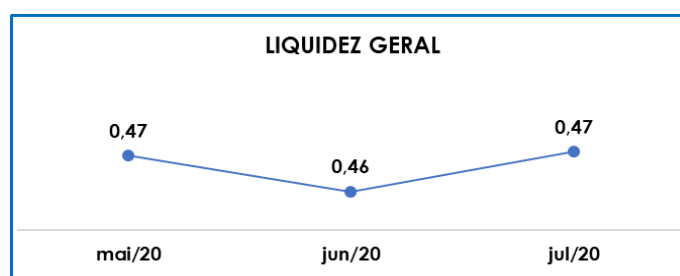
No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, conclui-se que, apesar da melhora em relação ao mês anterior, em julho/2020 as Recuperandas apresentaram um índice **insuficiente e insatisfatório**, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,46**.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período.

O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica supra, o índice de Liquidez Geral apresentou uma majoração de R\$ 0,01 no mês analisado, resultando no indicador de R\$ 0,47.

Para a apuração do indicador foi realizada a soma do “ativo circulante” com o “ativo não circulante” de R\$ 8.471.428,00, dividido pelo passivo circulante mais o montante do não circulante de R\$ 18.102.043,00, sendo que devido o acréscimo observado no ativo circulante

ter sido maior que a majoração ocorrida no passivo circulante, o indicador apresentou evolução de R\$ 0,01.

Do exposto, é certo afirmar que mesmo considerando os recursos e obrigações a longo prazo, o resultado obtido no mês de julho/2020 também foi **insuficiente e insatisfatório**, sendo que para cada **R\$ 1,00** de dívida havia apenas **R\$ 0,47** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

Importante ressaltar que, parte do passivo apresentado está sujeito ao plano de recuperação judicial.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

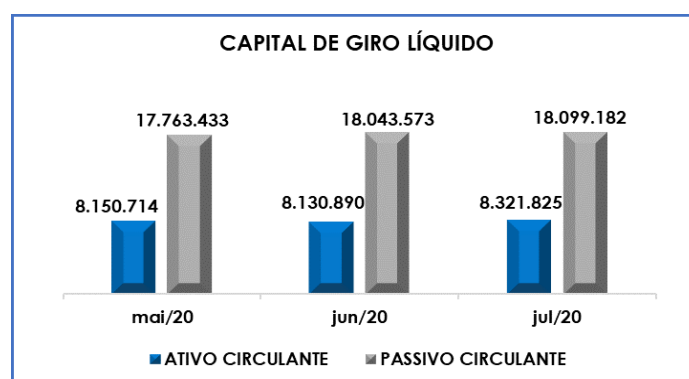
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	mai/20	jun/20	jul/20
BANCOS C/ MOVIMENTO	30.925	-141.029	173.401
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.093	33.892	33.663
DUPLICATAS A RECEBER	1.491.300	1.518.132	826.888
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	-435.977	-435.977	0
OUTROS CRÉDITOS	19.737	18.237	33.237
CONTAS CORRENTES	7.008.635	7.137.635	7.254.635
ATIVO CIRCULANTE	8.150.714	8.130.890	8.321.825
FORNECEDORES	-8.347.049	-8.395.979	-8.371.070
EXIGIBILIDADES	-4.096.903	-4.263.323	-4.278.765
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-690.530	-700.810	-706.571
PROVISÕES	-69.547	-75.057	-77.373
CONTA CORRENTE	-4.559.404	-4.608.404	-4.665.404

PASSIVO CIRCULANTE	-17.763.433	-18.043.573	-18.099.182
TOTAL	-9.612.719	-9.912.684	-9.777.357

Diante do demonstrativo apresentado, foi possível verificar que o CGL apurou **resultado negativo**, ou seja, o “ativo circulante” era inferior ao “passivo circulante”, resultando no valor negativo de **R\$ 9.777.357,00**.

Conforme mencionado nos Itens anteriores, observou-se uma melhora na relação entre as vertentes dos ativos e das obrigações a curto prazo, uma vez que a diferença entre os montantes apresentou redução no mês de julho/2020. A seguir apresentamos o gráfico com a evolução do GCL no período de maio a julho/2020, evidenciando as variações mencionadas no ativo e passivo circulantes:



Vale destacar que a obrigação com “fornecedores”, com saldo de R\$ 8.371.070,00 em julho/2020, representava 46% do total das dívidas exigíveis a curto prazo, seguida pelos grupos “conta corrente” com 26% de participação, registrando as transações entre as Empresas **Ciklo** e **R2** com saldo de R\$ 4.665.404,00, e por fim o grupo “exigibilidades” com 24% do passivo circulante total, somando as obrigações trabalhistas e sociais no montante de R\$ 4.278.765,00.

Conforme informado pelos Sócios da **Agilisgroup**, não existe previsão de devolução dos valores emprestados da **Agilis Ciclo** para a **R2**, nem das quantias retiradas pelos Sócios, saldos estes que compõem o montante significativo registrado nos grupos "contas correntes" do ativo e passivo, e que a possibilidade de restituição dos numerários depende exclusivamente do sucesso da Recuperação Judicial.

Assim, considerando que, apesar de estarem registrados no patrimônio do Grupo, as contas não têm impacto, de fato, na evolução patrimonial das Recuperandas, criou-se um cenário paralelo desconsiderando as quantias apuradas nos grupos "contas correntes", de forma a demonstrar a real condição econômico-financeira do Grupo.

Conforme a análise contábil proposta pelo índice do Capital de Giro Líquido, segue o demonstrativo do CGL com a nova configuração dos ativos e passivos a curto prazo e a capacidade de gerenciamento da relação "fornecedores x clientes" das Recuperandas:

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	mai/20	jun/20	jul/20
BANCOS C/ MOVIMENTO	30.925	-141.029	173.401
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.093	33.892	33.663
DUPLICATAS A RECEBER	1.491.300	1.518.132	826.888
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	-435.977	-435.977	0
OUTROS CRÉDITOS	19.737	18.237	33.237
ATIVO CIRCULANTE	1.142.079	993.255	1.067.190
FORNECEDORES	-8.347.049	-8.395.979	-8.371.070
EXIGIBILIDADES	-4.096.903	-4.263.323	-4.278.765
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-690.530	-700.810	-706.571
PROVISÕES	-69.547	-75.057	-77.373
PASSIVO CIRCULANTE	-13.204.030	-13.435.170	-13.433.778
TOTAL	-12.061.951	-12.441.915	-12.366.588

Como resultado das alterações feitas para criação do cenário acima, observou-se que o Capital de Giro Líquido apresentou um saldo negativo maior do que o inicial, principalmente pelo fato de que a

exclusão do grupo “contas correntes” do ativo fez com que este diminuísse em 87%.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas registraram resultado ineficaz em relação ao CGL, evidenciado pelo fato de o “ativo circulante” manter-se inferior ao “passivo circulante” no mês de julho/2020, demonstrando que há desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento das Recuperandas, agravado pela informação de não existir previsão de realização dos valores emprestados entre as Empresas e aos Sócios.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas conforme mencionado anteriormente a **Agilisgroup** não possui ativos em estoque, pois tem como finalidade, exclusivamente, a prestação de serviços.

O quadro abaixo demonstra a disponibilidade operacional do Grupo no trimestre analisado:

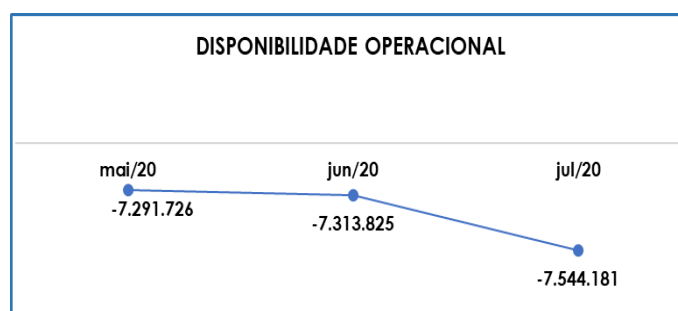
DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	mai/20	jun/20	jul/20
DUPLICATAS A RECEBER	1.491.300	1.518.132	826.888
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	-435.977	-435.977	0
FORNECEDORES	-8.347.049	-8.395.979	-8.371.070
TOTAL	-7.291.726	-7.313.825	-7.544.181

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou **indicador negativo de R\$ 7.544.181,00** em julho/2020, mantendo a condição insatisfatória observada desde o mês de janeiro/2020.

Verificou-se que houve redução do saldo das “duplicatas a receber” em 46%, totalizando R\$ 826.888,00, além do decréscimo total da rubrica “duplicatas descontadas”, a qual contribuía para a minoração do saldo a receber. Observou-se também uma redução no montante devido aos “fornecedores” de R\$ 24.910,00 e saldo de R\$ 8.371.070,00.

O montante devido aos “fornecedores” era substancialmente superior a quantia líquida a receber de “clientes” no período, além do fato de não existir valores em “estoque” para equilibrar a relação, tendo em vista que ambas as Empresas trabalham apenas com a prestação de serviços, ensejando o vultoso valor negativo na análise da Disponibilidade Operacional do Grupo.

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica da variação da disponibilidade operacional no trimestre:



Ao compararmos os valores obtidos no trimestre, foi constatado que as Empresas necessitam rever a relação fornecedores versus duplicatas a receber, tendo em vista que a indisponibilidade de recursos operacionais permanece negativa e com piora em relação ao mês anterior.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados no grupo de contas “disponível” que abrange as rubricas “caixa”, “bancos conta movimento” e “aplicações financeiras”.

O resultado do cálculo representa o saldo que a Empresa necessita para zerar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de maio a julho/2020, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO	mai/20	jun/20	jul/20
FORNECEDORES DIVERSOS	-8.347.049	-8.395.979	-8.371.070
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-123.303	-123.303	-129.064
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	-567.228	-577.507	-577.507
CONTA CORRENTE SÓCIOS	-4.559.404	-4.608.404	-4.665.404
(+) DISPONÍVEL	67.019	-107.137	207.064
DÍVIDA ATIVA	-13.529.965	-13.812.330	-13.535.980
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-96.109	-99.544	-98.621
IMPOSTOS FISCAIS	-4.000.794	-4.163.780	-4.180.143
PROVISÕES LEGAIS	-69.547	-75.057	-77.373
PARCELAMENTO	-2.861	-2.861	-2.861
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-4.169.311	-4.341.241	-4.358.999
TOTAL	-17.699.275	-18.153.571	-17.894.978

Conforme o demonstrativo acima observou-se que a dívida financeira líquida totalizou o montante de **R\$ 17.894.978,00** no mês de julho/2020, com minoração de 1% em relação ao mês anterior e equivalente a R\$ 258.593,00, tendo em vista o aumento de R\$ 314.202,00 no grupo “disponível”.

A Dívida Ativa, que concentra as obrigações de caráter não tributário, representou 76% do endividamento total e no mês analisado sumarizou R\$ 13.535.980,00, isso, considerando o saldo positivo no grupo “disponível”.

Ressalta-se que o maior valor dentre os que compõe o crédito refere-se ao grupo “fornecedores”, no montante de R\$ 8.371.070,00 e equivalendo a 62% da Dívida Ativa.

Ainda sobre os “fornecedores”, observou-se que na Empresa **Agilis Ciklo** houve os pagamentos de parte dos saldos das contas “fornecedores de mercadorias” e “serviços tomados a pagar”, além do abatimento dos tributos retidos sobre os serviços tomados e o lançamento de novos valores apurados no mês, totalizando R\$ 7.892.853,00 e R\$ 225.088,00 respectivamente. A rubrica “outras contas a pagar” de R\$ 192.324,00 não apresentou variação, compondo o montante final do grupo de R\$ 8.371.070,00.

Na **Agilis R2**, por sua vez, não houve registro de pagamentos ou novos valores lançados no mês analisado, encerrando o período com os montantes de R\$ 43.645,00 na conta “fornecedores de mercadorias” e R\$ 17.160,00 em “serviços tomados a pagar”. A soma dos valores registrados nas duas Entidades compõe o saldo consolidado do grupo de R\$ 8.371.070,00.

Ademais, considerando o valor dispendido pelas Recuperandas em julho/2020 para quitação parcial dos débitos não tributários de aproximadamente R\$ 213.773,00, o valor pago representa apenas 2% do montante devido.

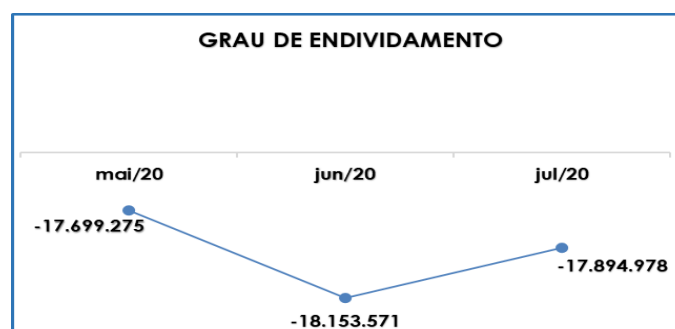
A Dívida Fiscal e Trabalhista sumarizou 24% do passivo financeiro com o valor de R\$ 4.358.999,00, apresentando aumento de R\$ 17.757,00 se comparado a junho/2020, sendo que a variação mais significativa foi no subgrupo das “provisões” com acréscimo de 3% e saldo de R\$ 77.373,00.

Todos os débitos de natureza tributária serão detalhados no Item VII – Dívida Tributária.

No mais, verificou-se que há constante movimentação no grupo “conta corrente”, especificamente na rubrica “conta corrente pessoa jurídica”, na qual registraram-se as transferências entre as Empresas no período. A conta somou R\$ 4.665.404,00 no mês de julho/2020 e, além dos extratos bancários, foi solicitado que o Grupo apresentasse outros documentos que comprovassem a legalidade e necessidade da utilização desta vertente para manutenção dos negócios, situação que será abordada em detalhes no tópico VI.II – PASSIVO.

Por último, considerando apenas as obrigações não tributárias, o valor dispendido pelas Recuperandas em julho/2020 somou aproximadamente R\$ 213.773,00, representando apenas 2% do valor devido.

O gráfico abaixo demonstra a redução da dívida financeira líquida no período de maio a julho/2020:



Sobre a análise contábil por índices, os indicadores da **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido**, **Disponibilidade Operacional** e **Grau de Endividamento** apresentaram resultados **insuficientes e insatisfatórios**, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, encontravam-se insolventes.

Do exposto, é imprescindível que as Entidades adotem estratégias para reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma a alcançar um quadro patrimonial e econômico positivo e favorável.

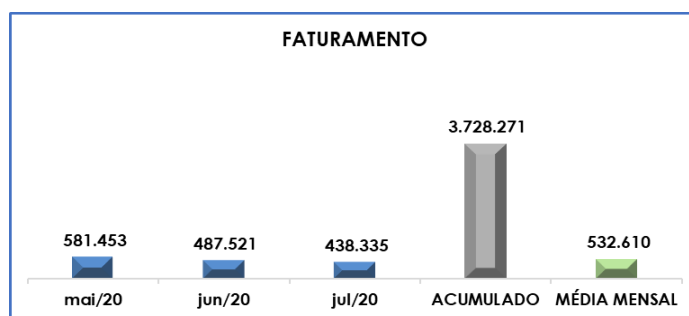
VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

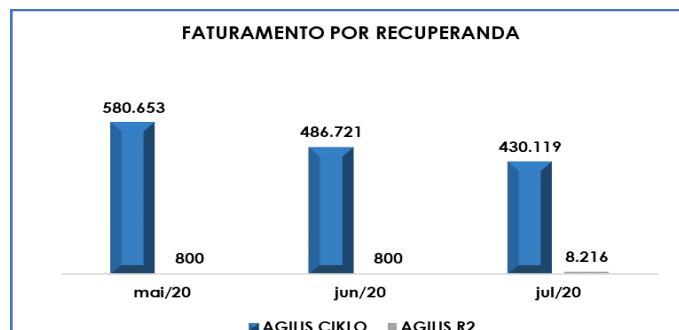
A receita bruta consolidada no mês de julho/2020 foi de R\$ 438.335,00, o que representou um decréscimo de 10% em comparação ao mês anterior.

Os valores acumulados de janeiro a julho/2020 sumarizaram R\$ 3.728.271,00, com uma média mensal de R\$ 532.610,00. Destaca-se que, do total acumulado, as receitas auferidas pela **Agilis Ciklo** representam 99% do faturamento do Grupo, enquanto a **Agilis R2** representa 1% do montante.

A seguir temos a representação gráfica da oscilação do faturamento consolidado no trimestre analisado, além do total acumulado no ano de 2020 e a média mensal:



Em complemento, apresentamos o gráfico com as receitas auferidas por Recuperanda:



Diante desse cenário, concluiu-se que é necessário buscar estratégias para alavancagem do faturamento, principalmente em relação a **Agilis R2**, na tentativa de obter resultados operacionais e contábeis positivos que proporcionem a continuidade dos negócios.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo consolidado das Recuperandas no trimestre analisado:

ATIVO	mai/20	jun/20	jul/20
BANCOS C/ MOVIMENTO	30.925	-141.029	173.401
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.093	33.892	33.663
DUPLICATAS A RECEBER	1.491.300	1.518.132	826.888
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	-435.977	-435.977	0
OUTROS CRÉDITOS	19.737	18.237	33.237
CONTAS CORRENTES	7.008.635	7.137.635	7.254.635
ATIVO CIRCULANTE	8.150.714	8.130.890	8.321.825
CREDITOS DIVERSOS	27.949	29.013	29.013

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

IMOBILIZADO	53.778	53.778	53.812
DESPEAS PRÉ-OPERACIONAIS	66.778	66.778	66.778
ATIVO NÃO CIRCULANTE	148.504	149.569	149.603
TOTAL	8.299.218	8.280.458	8.471.428

De modo geral, observou-se o aumento do Ativo em 2% se comparado ao mês de junho/2020, decorrente de diversas variações nos grupos de contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o realizável a curto prazo sumarizou R\$ 8.321.825,00 e representava 98% do Ativo total do Grupo. O ativo circulante era formado pelos seguintes grupos de contas e saldos em julho/2020:

- **Bancos conta movimento:** o grupo é composto por diversas rubricas que registram as movimentações nas contas bancárias de ambas as Empresas, e no mês analisado apurou o saldo de R\$ 173.401,00, revertendo a condição negativa observada no mês anterior e com majoração equivalente a R\$ 314.430,00.

O acréscimo observado deu-se pelo volume das entradas por recebimentos de serviços prestados ter sido maior que as saídas de pagamentos em geral. O montante consolidado do subgrupo “banco conta movimento” abrangia os saldos de R\$ 1,00 no “banco Bradesco”, R\$ 326.405,00 no “banco Itaú” e os saldos credores (negativos) de R\$ -2.528,00 e R\$ -150.477,00 no “banco Santander” e na “Caixa Econômica Federal” respectivamente.

- **Aplicações financeiras:** são os valores aplicados em Instituições Financeiras e que em julho/2020 somavam R\$ 33.663,00, com decréscimo de 1% em relação ao mês anterior em virtude dos resgates realizados.

- **Duplicatas a receber:** em julho/2020 o saldo do grupo era composto integralmente pela quantia contabilizada na rubrica “contas a receber de clientes” de R\$ 826.888,00, com decréscimo de 46% devido ao recebimento de

vendas a prazo e pela compensação de 100% do valor lançado em “duplicatas descontadas”.

- **Duplicatas descontadas:** “duplicatas descontadas” é um grupo redutor do Ativo que registra a antecipação no recebimento de valores referentes às vendas a prazo. A operação é realizada por intermédio da Instituição Financeira gestora da conta bancária da Entidade recebedora, mediante a cobrança de juros sobre as quantias antecipadas. Houve compensação do saldo total ao final do mês analisado, registrado integralmente no Banco Itaú.
- **Outros créditos:** as rubricas “adiantamento a funcionários”, “empréstimos a funcionários”, “adiantamento de impostos” e “adiantamento de férias” compuseram os “outros créditos” da **Agilisgroup**.

No mês de julho/2020 o montante era de R\$ 33.237,00, referindo-se ao valor registrado na conta “adiantamento de impostos” de R\$ 21.237,00 e pelo montante de R\$ 12.000,00 da rubrica “empréstimos a funcionários”.

- **Contas correntes:** as contas correntes contemplavam as movimentações financeiras entre as Empresas e os Sócios do Grupo, totalizando R\$ 7.254.635,00, divididas em “conta corrente pessoa jurídica” com saldo de R\$ 4.665.404,00 e “conta corrente PJ coligada 2” no valor de R\$ 2.589.231,00.

Conforme observou-se nos documentos apresentados, a “conta corrente pessoa jurídica” trata de todas as transferências entre a **Agilis Ciklo** e a **Agilis R2**, enquanto a “conta corrente PJ coligada 2” representa as retiradas dos Sócios.

No tocante a “conta corrente PJ coligada 2”, conforme mencionado no Item II.II – Pró-labore, concluiu-se que as retiradas

realizadas pelos Sócios têm figurado como suas remunerações, tendo em vista que não há registro do pagamento de “pró-labore” no ano de 2020, enquanto há diversos lançamentos lavrados como “retirada diretoria” na conta em questão.

Quanto às movimentações na rubrica “conta corrente pessoa jurídica”, verificou-se transferências entre as Empresas por intermédio da conta corrente do Banco Itaú, na qual os valores fazem frente aos pagamentos realizados por diversas finalidades, inclusive para as retiradas mencionadas no parágrafo anterior.

Destaca-se que as “contas correntes” equivalem a 86% do total do Ativo consolidado e, dada a importância e representatividade, esta Administradora solicitou as Recuperandas que apresentassem documentos que registrassem as transações e que justificassem a utilização desta via para atendimento das necessidades financeiras de ambas as Empresas.

Após análise dos documentos apresentados, constatou-se que, no caso do crédito originado pelos empréstimos aos Sócios registrado na conta “conta corrente PJ coligada 2” de R\$ 2.589.231,00, a quantia está indevidamente aumentando o valor do Ativo da **Agilisgroup**, uma vez que não há qualquer registro de recebimento do crédito reconhecido no período de janeiro a julho/2020, e conforme informado pelos Gestores em 13/08/2020, não há previsão de realização do montante citado.

Nessa toada, quanto a substancial quantia de R\$ 4.665.404,00 registrada na “conta corrente pessoa jurídica”, entende-se a necessidade de tais transações para suprir as carências financeiras de ambas as Empresas, porém observa-se que, assim como no caso da rubrica que contabiliza as retiradas dos Sócios, a “conta corrente pessoa jurídica” apenas aumenta o Ativo.

- **Ativo Não Circulante:** o grupo possuía apenas 2% dos seus ativos registrados a longo prazo, equivalentes a R\$ 149.603,00 no mês de julho/2020. Os grupos e contas apresentaram os seguintes saldos e movimentações:

- **Imobilizado:** o ativo imobilizado das Entidades é composto apenas pela rubrica “consórcio” com saldo de R\$ 53.778,00, o qual não apresentou alteração no trimestre analisado.

O Grupo foi questionado quanto a ausência de registro dos bens móveis, equipamentos e outros ativos permanentes utilizados pelas Empresas nas operações diárias, conforme identificado na Visita de Perícia Prévia realizada em 10/03/2020, e informou que os mesmos são de propriedade de terceiros e que estão apenas na posse da **Agilisgroup**.

Com base nas Normas Contábeis vigentes, os Administradores foram orientados quanto a obrigatoriedade de registro de tais ativos, sejam doados, locados ou comprados, e que deverão providenciar a contabilização dos valores dos bens e a depreciação inicial com base no tempo de uso, registrando no mês de julho/2020 o valor de R\$ 34,00 referente a “equipamentos telefônicos”.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no trimestre:

PASSIVO	mai/20	jun/20	jul/20
FORNECEDORES DIVERSOS	-8.347.049	-8.395.979	-8.371.070
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-96.109	-99.544	-98.621
IMPOSTOS FISCAIS	-4.000.794	-4.163.780	-4.180.143
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-123.303	-123.303	-129.064
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	-567.228	-577.507	-577.507
PROVISÕES LEGAIS	-69.547	-75.057	-77.373
CONTA CORRENTE SÓCIOS	-4.559.404	-4.608.404	-4.665.404
PASSIVO CIRCULANTE	-17.763.433	-18.043.573	-18.099.182
PARCELAMENTO	-2.861	-2.861	-2.861
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-2.861	-2.861	-2.861
CAPITAL SOCIAL	-600.000	-600.000	-600.000
PREJUÍZOS	9.521.855	9.521.855	9.521.855
RESULTADO DO PERÍODO	504.909	504.909	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.426.763	9.426.763	8.921.855
TOTAL	-8.339.531	-8.619.671	-9.180.188

De modo geral, houve aumento de 7% e saldo de R\$ 9.180.188,00. A seguir apresentamos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês.

➤ **Fornecedores:** minoração de R\$ 24.910,00 totalizando R\$ 8.371.070,00, em virtude de os pagamentos realizados no período terem sido maiores que os lançamentos de novos valores referentes aos serviços tomados, além dos débitos já existentes.

O grupo “fornecedores” é composto pelas contas “outras contas a pagar” com saldo de R\$ 192.324,00, “fornecedores de mercadorias” de R\$ 7.936.497,00, a qual equivale a 98% do total devido e em grande parte refere-se ao fornecedor “Telefônica/Vivo”, e a conta “serviços tomados a pagar” de R\$ 242.248,00. Esta última registrou aumento equivalente a R\$ 81.104,00, enquanto a primeira contabilizou um decréscimo de R\$ 106.014,00, resultando na redução do montante consolidado do grupo em julho/2020.

O movimento registrado no mês na conta “serviços tomados a pagar” ocorreu integralmente na **Agilis Ciklo**, sendo que a **Agilis R2** não apresentou variação em relação aos saldos de julho/2020.

➤ **Obrigações trabalhistas:** as obrigações trabalhistas referiam-se as remunerações dos funcionários e dos Sócios, encargos e impostos sobre a Folha de Pagamento devidos no mês analisado.

O total devido era de R\$ 98.621,00, sendo composto por “salários a pagar” de R\$ 7.755,00, “INSS a recolher” de R\$ 45.829,00, “IRRF s/ Folha” de R\$ 13.335,00, “imposto sindical a recolher” de R\$ 105,00, “FGTS a recolher” de R\$ 4.898,00 e “pró-labore a pagar” de R\$ 26.700,00.

Quanto aos “salários a pagar” verificou-se os pagamentos das remunerações referentes ao mês junho/2020 e adiantamentos salariais de julho/2020. Na rubrica “FGTS a recolher”, por sua vez, verificou-se as quitações do valor devido sobre a Folha de 06/2020, da quantia incidente sobre a rescisão ocorrida em 07/2020 e da parcela 01.

As contas “IRRF s/ folha – 0561” e “imposto sindical a recolher” não apresentaram variação em relação ao mês anterior e as contas “INSS a recolher” e “pró-labore a pagar” receberam apenas o lançamento dos valores apurados em julho/2020.

➤ **Impostos Fiscais:** correspondem aos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento, sobre os serviços tomados e sobre a apuração do resultado trimestral.

Em julho/2020 o montante devido ao Fisco era de R\$ 4.180.143,00, sendo formado pelos saldos de R\$ 32.421,00 de “ISS a recolher”, R\$ 170.442,00 de “PIS a recolher”, R\$ 1.192.907,00 de “COFINS a recolher”, R\$ 1.643.410,00 de “IRPJ a recolher”, R\$ 615.388,00 de “CSLL a recolher”, R\$ 494,00 de “IRRF a pagar sobre serviços”, R\$ 523.054,00 de “Simples a recolher”, R\$ 23,00 de “ISS retido sobre serviço de terceiros” e R\$ 2.005,00 referente a “PIS, COFINS e CSLL sobre serviços”.

No Item VII – Dívida Tributária será detalhada a movimentação de cada tributo.

➤ **Outras obrigações:** o grupo é composto pelas contas “aluguéis a pagar” no valor de R\$ 34.175,00, “adiantamento de clientes” de R\$ 52.968,00 e “indenizações a pagar” de R\$ 41.921,00, perfazendo o montante de R\$ 129.064,00 e com aumento de R\$ 5.761,00 em relação aos valores apresentados no mês anterior.

Ainda, destaca-se que o valor registrado na rubrica “indenizações a pagar” referia-se às rescisões trabalhistas ainda não quitadas.

➤ **Provisões legais:** montante de R\$ 77.373,00 referente às provisões de férias e 13º salário, bem como os respectivos encargos sociais incidente sobre os valores provisionados em julho/2020.

➤ **Conta corrente:** o grupo conta corrente registra as movimentações na rubrica “conta corrente pessoa jurídica” com saldo de R\$ 4.665.404,00. Em contrapartida a conta do Ativo com o mesmo nome, no passivo é demonstrado o valor consolidado devido da Empresa **R2** para a **Ciklo**.

Assim como constatado e informado no Item VI.I – Ativo, a quantia está indevidamente aumentando o valor do Passivo da **Agilisgroup**, uma vez que não há qualquer registro de pagamento do débito reconhecido no período de janeiro a julho/2020, e conforme informado pelos Gestores em 13/08/2020, não há previsão de quitação do montante citado.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do Ativo de R\$ 8.471.428,00 e o total do Passivo de R\$ 9.180.188,00 refere-se ao prejuízo de R\$ 708.761,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a julho/2020.

Para elaboração da presente análise utilizou-se o demonstrativo não encerrado e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme consulta realizada aos autos do Processo nº 1020714-57.2020.8.26.0100, o 2º Edital de Credores previsto no art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005 foi apresentado nos autos por esta Administrado Judicial em 03/08/2020, constando como passivo total de ambas as empresas o valor de R\$ 1.082.056,11 (um milhão, oitenta e dois mil, cinquenta e seis reais e onze centavos) de créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de Pessoas Jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários das Recuperandas são compostos pelas seguintes contas:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	mai/20	jun/20	jul/20
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-49.997	-52.097	-50.727
INSS A RECOLHER	-45.799	-45.799	-45.829
FGTS A RECOLHER	-4.199	-6.298	-4.898
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A PAGAR	-15.638	-15.638	-15.857
IRRF S/ FOLHA - 0561	-13.335	-13.335	-13.335
IRRF A PAGARS/ SERVIÇOS - 1708	-705	-705	-494
ISS RETIDOS/ SERVIÇOS TERCEIRO	-20	-20	-23
PIS/COFINS/CSLLS/ SERVIÇOS - 5952	-1.578	-1.578	-2.005
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-3.998.491	-4.161.477	-4.177.621
ISS A RECOLHER	-32.421	-32.421	-32.421
PIS A RECOLHER	-164.482	-167.646	-170.442
COFINS A RECOLHER	-1.165.402	-1.180.003	-1.192.907
IRPJ A RECOLHER	-1.538.210	-1.643.410	-1.643.410
CSLL A RECOLHER	-575.355	-615.388	-615.388
SIMPLES A RECOLHER	-522.621	-522.609	-523.054

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE	-4.064.126	-4.229.211	-4.244.205
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	-2.861	-2.861	-2.861
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE	-2.861	-2.861	-2.861
TOTAL	-4.066.987	-4.232.072	-4.247.066

A dívida tributária totalizou R\$ 4.247.066,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com aumento de R\$ 14.994,00 em relação ao mês de junho/2020.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 1% do total devido com um valor de R\$ 50.727,00, e as obrigações fiscais a curto e longo prazos sumarizaram R\$ 4.196.340,00, de maneira que equivaliam a 99% do montante dos débitos.

- **Encargos e contribuições sociais:** as obrigações sociais estavam compostas de 10% de “FGTS a recolher” com saldo de R\$ 4.898,00 e 90% referiam-se ao “INSS a recolher” no total de R\$ 45.829,00, sendo o montante devido integralmente pela Empresa **Agilis R2**.

Ademais, foram registrados o pagamento do FGTS referente ao mês de junho/2020, sobre a rescisão ocorrida em julho/2020 e da parcela 01, bem como o lançamento dos valores apurados na Folha de Pagamento de 07/2020. Em relação aos encargos de INSS, houve apenas a majoração do saldo devido em virtude do lançamento de novos valores.

- **Impostos e contribuições retidos a pagar:** o saldo do grupo é composto pelos impostos retidos sobre a Folha e sobre os serviços tomados.

Com exceção ao IRRF retido sobre a Folha de Pagamento, os demais impostos se referem integralmente a Recuperanda **Agilis Ciclo**, uma vez que é dado tratamento de Empresa optante pelo Simples Nacional a **Agilis R2** e, portanto, não realiza a retenção de impostos sobre as Notas Fiscais de serviços tomados.

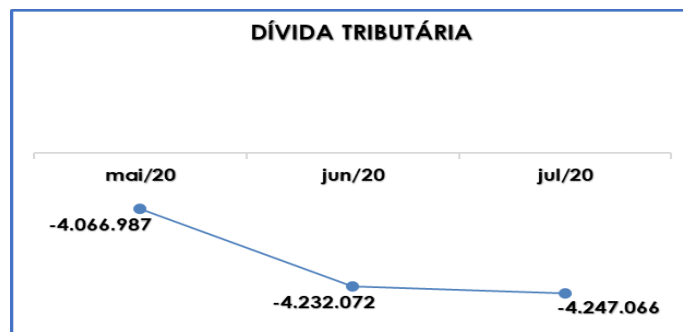
O grupo encerrou o mês analisado com o montante de R\$ 15.857,00, isso devido a redução de R\$ 211,00 e saldo de R\$ 494,00 na conta "IRRF a pagar s/ serviços", aumento de R\$ 427,00 com montante final de R\$ 2.005,00 na rubrica "PIS, COFINS e CSLL sobre serviços" e acréscimo de R\$ 3,00 com saldo de R\$ 23,00 em "ISS retido s/ serviços de terceiros". Apenas o "IRRF s/ folha" de R\$ 13.335,00 permaneceu com o saldo inalterado em relação ao mês anterior.

- **Impostos, taxas e contribuições a pagar:** referem-se aos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento mensal e sobre a apuração trimestral no Lucro Presumido, totalizando R\$ 4.177.621,00.

Destaca-se que, conforme mencionado anteriormente, é dado tratamento de Empresa optante pelo Simples Nacional para a **Agilis R2**, existindo assim, inclusive, valores devidos referentes à apuração simplificada de tributos.

- **PIS a recolher:** totalizou o valor de R\$ 170.442,00, apresentando aumento pelo registro da provisão do tributo sobre o faturamento do mês de julho/2020 no valor de R\$ 2.796,00.
- **COFINS a recolher:** totalizou o valor de R\$ 1.192.907,00, apresentando aumento pelo registro da provisão do tributo sobre o faturamento do mês de julho/2020 no valor de R\$ 12.904,00.
- **Simples a recolher:** montante devido de R\$ 523.054,00, referente aos valores apurados mensalmente sobre o faturamento da **Agilis R2**, havendo aumento equivalente a R\$ 445,00 em virtude do pagamento de R\$ 48,00 referente ao simples de junho/2020 e o lançamento de R\$ 493,00 referente ao imposto apurado em julho/2020.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, verificamos a evolução da dívida tributária total de R\$ 14.994 em julho/2020, decorrente dos aumentos em alguns tributos e por terem sido realizados pagamentos parciais no período totalizando aproximadamente o valor de R\$ 9.819,00, o qual equivale à apenas 0,23% da dívida.

Além disso, ao compararmos o montante consolidado devido de R\$ 3.828.629,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 09/03/2020, constata-se a evolução da dívida tributária que totalizava R\$ 4.247.066,00 em julho/2020, sendo este último registrava um aumento equivalente a R\$ 418.437,00 em apenas 5 meses.

Ainda, evidencia-se o fato de que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estarão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a **Agilisgroup** adote estratégias para gerir as dívidas tributárias e melhorar o cenário financeiro das Empresas.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados de maneira mensal em vez de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	mai/20	jun/20	jul/20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	581.453	487.521	438.335
VENDAS DE SERVIÇOS	581.453	487.521	438.335
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-21.242	-17.813	-16.192
PIS S/ FATURAMENTO	-3.774	-3.164	-2.796
COFINS S/ FATURAMENTO	-17.420	-14.602	-12.904
SIMPLES	-48	-48	-493
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	560.212	469.708	422.143
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	560.212	469.708	422.143
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	96%	96%	96%
DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	-56.929	-56.414	-44.795
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-131.726	-119.789	-28.533
DESPESAS OPERACIONAIS	-462.713	-431.987	-207.927
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-91.156	-138.482	140.888
DESPESAS FINANCEIRAS	-19.223	-15.218	-5.528
RECEITAS FINANCEIRAS	240	33	1
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	-110.139	-153.668	135.361
PROVISÕES	0	-145.232	0
CSLLS/ FATURAMENTO	0	-40.032	0

IRPJ/S/ FATURAMENTO	0	-105.200	0
RESTULADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-110.139	-298.900	135.361

Os resultados da **Agilisgroup** oscilaram entre positivo e negativo no primeiro semestre do exercício corrente, registrando em julho/2020 o **lucro contábil de R\$ 135.361,00** conforme a tabela acima. Na sequência estão apresentadas, em detalhes, as contas que compuseram a DRE e as variações ocorridas:

- **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” é composta exclusivamente pelas “vendas de serviços” e somou R\$ 438.335,00, com redução de 10% em relação ao mês de junho/2020.
- **Deduções de vendas e serviços:** consequentemente ao decréscimo das receitas, as “deduções de vendas e serviços” apresentaram minoração de 9% e valor total de R\$ 16.192,00, uma vez que a base de incidência dos impostos sobre as vendas são os valores contabilizados na “receita operacional bruta”.

Destaca-se que no quadro acima foram apresentados os valores referentes ao PIS e COFINS incidentes sobre a receita bruta da **Agilis Ciklo** tributada com base no Lucro Presumido, além do Simples Nacional referente à tributação da **Agilis R2**, uma vez que o Demonstrativo consolida as informações de ambas as Empresas.

- **Despesas com funcionários:** redução de 21% totalizando R\$ 44.795,00. Conforme citado no Item III.I – Colaboradores, o decréscimo nos gastos com pessoal ocorreu, principalmente, em virtude da minoração ocorrida na rubrica “salários”.

Além disso, destaca-se que o valor apresentado no referido item de R\$ 43.295,00 é menor do que o valor constante na DRE de R\$ 44.795,00 devido ao montante da despesa com “pró-labore” de R\$ 1.500,00,

considerada na Demonstração do Resultado juntamente com as “despesas com funcionários”.

➤ **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somam os gastos com água, energia elétrica e outros itens essenciais para o funcionamento das Empresas. O grupo de contas totalizou R\$ 28.533,00, com redução de R\$ 91.256,00 em relação ao mês anterior.

Observou-se que as principais variações foram os decréscimos de R\$ 71.300,00 na rubrica “telefone” e total de R\$ 150,00, R\$ 10.174,00 nas “despesas diversas” com saldo de R\$ 15.322,00 e R\$ 11.964,00 nos “honorários advocatícios” de R\$ 5.000,00.

➤ **Despesas operacionais:** esse grupo referia-se as contas “serviços de terceiros PJ” no total de R\$ 147.466,00, “locação de espaço” de R\$ 1.596,00 e “serviços de terceiros operacional” no valor de R\$ 58.865,00, totalizando o montante do grupo de R\$ 207.927,00, com minoração de R\$ 224.060,00 em relação ao mês anterior.

Os serviços de terceiros PJ e os serviços operacionais compuseram os valores dispendidos com a contratação de Empresas para realização de manutenções prediais, informática, além dos trabalhos contratados com as operadoras como Vivo/Telefônica, Net/Claro e Tim e que são aplicados diretamente no serviço prestado pela **Agilisgroup**.

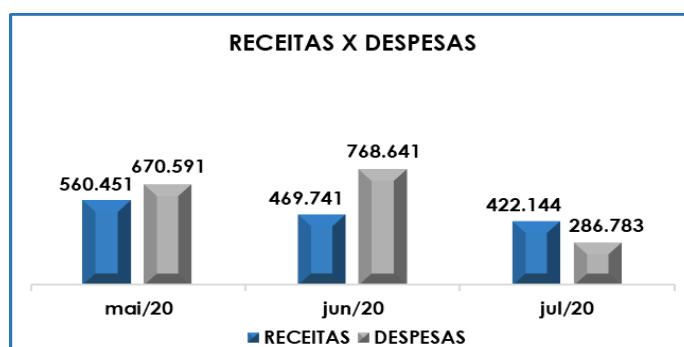
➤ **Despesas financeiras:** as despesas financeiras estavam integralmente compostas pela conta “despesas bancárias” no valor de R\$ 5.528,00, com minoração de R\$ 9.690,00 em relação a junho/2020.

➤ **Receitas financeiras:** o grupo compreendia as rubricas “despesas recuperadas”, sem saldo no mês analisado, e “rendimento de aplicação

financeira" no valor de R\$ 1,00, composto por rendimentos recebidos em ambas as Entidades. Em relação ao mês anterior houve decréscimo de 96%.

Com encerramento trimestral e apuração com base no Lucro Presumido, a **Agilis Cíкло** provisionou as despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o faturamento do segundo trimestre no mês de junho/2020, não havendo, portanto, reconhecimento de provisão dos tributos no mês de julho/2020, fato que, assim como a redução das despesas em geral, foi pontual para a apuração de lucro no mês analisado.

O gráfico abaixo representa o total das despesas em relação ao total das receitas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico, é importante que a Recuperanda adote estratégias para alavancar do seu faturamento e a manutenção das despesas, objetivando a melhora dos resultados e a obtenção de lucro contábil nos próximos meses.

X – CONCLUSÃO

Em julho/2020 o quadro funcional era de **8 Colaboradores**, sendo que 7 exerciam suas atividades normalmente, 1 estava afastado na condição de aposentado por invalidez e 1 foi demitido.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 43.295,00** e foram 21% menores que no mês anterior, sendo que, dentre os fatores que ensejaram a redução, a principal variação ocorreu nas despesas com “salários” em virtude do estorno de valores lançados indevidamente em períodos anteriores.

Ainda sobre a Folha, destaca-se o não pagamento de **Pró-labore** no ano de 2020, enquanto há registros de “retiradas da diretoria” em quantias vultosas pelos sócios, sendo lançadas como créditos a receber conforme detalhado no Item VI.I - Ativo, porém sem registro de baixa por pagamento, devolução ou outro meio de quitação e sem previsão de devolução conforme informados pelos Gestores em 13/08/2020.

O **EBITDA** apresentou **lucro operacional de R\$ 140.888,00**. Ainda que a receita bruta tenha registrado um decréscimo de 10% em relação ao mês anterior, a redução nas despesas de modo geral foi imperiosa na reversão do prejuízo apurado em junho/2020 e com aumento do resultado positivo em R\$ 279.370,00.

No que se refere aos índices de **Liquidez Seca e Geral**, as Recuperandas apresentaram indicadores **insatisfatórios de R\$ 0,46 e R\$ 0,47**, respectivamente, comprovando que no mês analisado não dispunham de ativos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos.

O índice **Capital de Giro Líquido** exibiu **resultado negativo de R\$ 9.777.357,00**, com minoração de 1% se comparado ao indicador apurado no mês anterior, em consequência do aumento observado no “ativo circulante” ter sido maior que o acréscimo registrado no “passivo circulante”, tornando menor a diferença entre eles e gerando a melhora no indicador.

Ainda, considerando a informação de que não existe previsão para recebimento do crédito elencado no grupo “contas correntes” do ativo e a consequente baixa da dívida registrada no passivo, foi analisado o cenário paralelo da lucratividade em relação ao endividamento desconsiderando os saldos dos grupos, uma vez que esses não têm um impacto real no patrimônio.

Com o resultado de R\$ 12.366.588,00, observou-se que a situação econômico-financeira das Recuperandas se agrava e que a relação “fornecedores x clientes” apresenta uma considerável piora.

A **Disponibilidade Operacional** demonstrou um **resultado negativo de R\$ 7.544.181,00**, em virtude da considerável diferença entre o saldo das “duplicatas a receber” e “fornecedores” considerados para o cálculo.

Por sua vez, o **Grau de Endividamento** decresceu em 1% e registrou **resultado insatisfatório de R\$ 17.894.978,00**. A redução ocorreu na Dívida Ativa do Grupo, a qual abrange obrigações de caráter não tributário.

O **Faturamento** no mês de julho/2020 somou **R\$ 438.335,00**, demonstrado um decréscimo de 10% se comparado ao mês anterior.

O **Ativo** e o **Passivo** totalizaram **R\$ 8.471.428,00** e **R\$ 9.180.188,00**, respectivamente, sendo que a diferença entre eles se referia ao prejuízo de R\$ 708.761,00 acumulado no Demonstrativo do Resultado do Exercício no período de janeiro a julho/2020.

No que tange as contas patrimoniais, destaca-se a orientação para procederem a contabilização dos Ativos Imobilizados verificados durante a visita de perícia prévia realizada em março/2020 na sede da **Agilis R2**. Neste quesito, o Grupo foi norteadado quanto a

obrigatoriedade da contabilização dos ativos, sejam recebidos em doação, locados ou comprados, conforme disposto nas Normas Contábeis vigentes.

Além disso, há o fato de não haver previsão para o recebimento dos créditos referentes as movimentações entre Empresas e os Sócios e por tratar-se de valor substancial em relação ao total do Ativo e Passivo da **Agilisgroup**. Neste caso, entende-se que os saldos mencionados apenas superestimam o valor patrimonial do Grupo, mas que não possuem impacto real pela ausência de prazo para realização.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 4.247.066,00**, o que representou majoração de R\$ 14.994,00, tendo em vista que as Recuperandas não têm adimplido integralmente com os tributos. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estarão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício** foi apurado **lucro contábil** no valor de **R\$ 135.361,00**. Conforme mencionado na análise acerca do EBITDA apurado em julho/2020, apesar do decréscimo de 10% registrado no faturamento consolidado das Recuperandas, o decréscimo das despesas em geral foram pontuais para a reversão do prejuízo contábil apurado no mês anterior, aliado ao fato de não haver provisão de IRPJ e CSLL sobre o faturamento, possibilitando a obtenção do resultado contábil positivo.

Do exposto, conclui-se que as Sociedades Empresárias necessitam retomar a alavancagem do seu faturamento, bem como controlar as despesas de modo que estas não contribuam para apuração de resultados operacionais e contábeis negativos.

É imprescindível que as disponibilidades sejam aumentadas de forma a possibilitar a quitação das obrigações operacionais,

no intuito de possibilitar a continuidade dos negócios e reduzir o endividamento já reconhecido.

Além disso, devem atender as orientações quanto a contabilização dos Ativos Imobilizados e a formalização das condições de pagamento dos débitos entre Empresas e, principalmente, da dívida dos Sócios para com as Recuperandas, tem em vista que a frágil condição financeira das Empresas é agravada sem a previsão de recebimento de valores desembolsados a título de Empréstimos.

Em paralelo e não menos importante, deverão elaborar um planejamento específico para o tratamento da dívida tributária, uma vez que esta não faz parte dos créditos que serão abrangidos pelo Plano de Recuperação Judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências às Recuperandas, a partir da competência de agosto/2020.

Observa -se que no presente Relatório, esta auxiliar já efetuou algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos próximos meses, implementaremos as demais.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, SP, 24 de setembro de 2020.



Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006